



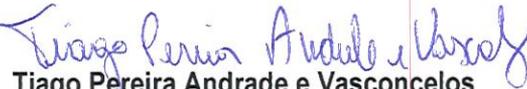
Prefeitura de
Tianguá



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE AGRICULTURA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP01/2020-SEADE. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às **08h30min** do dia **04 de agosto de 2020**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº PP01/2020-SEADE**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica agropecuária para mobilização e execução do programa agro sustentável, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Município de Tianguá-CE. Em virtude do descumprimento de prazo de publicação no portal de licitações dos Municípios do Estado Ceará – TCE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17h e no site licitacoes.tce.ce.gov.br. Tianguá-CE, 15 de julho de 2020. **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos** – Pregoeiro do Município de Tianguá.

Tianguá – CE, 21 de julho de 2020.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Pregoeiro do Município de Tianguá.



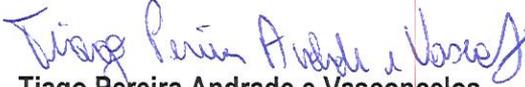
Prefeitura de
Tianguá



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO AVISO DE LICITAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Aviso do **Pregão Presencial nº PP01/2020-SEADE**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica agropecuária para mobilização e execução do programa agro sustentável, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Município de Tianguá-CE, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 15 de julho de 2020. .

Tianguá – CE, 21 de julho de 2020.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Pregoeiro do Município de Tianguá.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.05.25.01, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de reforma no plenário da Câmara Municipal de Granja/Ce. Onde ficou Habilitada a empresa: Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/000102, e ficaram Inabilitadas as empresas: DSR Assessoria e Serviços Inscrita SOB O CNPJ Nº 20.676.617/0001-39; C. do Nascimento Gomes - ME Inscrita Sob o CNPJ Nº 23.658.718/0001-75; Roberto M. Mesquita ME Inscrita sob o CNPJ Nº 15.380.416/0001-50; Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI ME Inscrita sob o CNPJ Nº 21.417.500/0001-01; L. Elias de Lima Inscrita sob o CNPJ Nº 34.017.407/0001-43; Makro Empreendimentos Inscrita sob o CNPJ Nº 33.001.273/0001-00; R10 Produções e Serviços ME inscrita sob o CNPJ Nº 33.097.124/0001-96; S & B Assessoria e Serviços inscrita sob o CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; N. Landy Boto Portela ME Inscrita sob o CNPJ Nº 23.347.561/0001-67 e MHE Engenharia e Serviços Inscrita sob o CNPJ Nº 22.853.324/0001-05. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 30 de Julho de 2020 às 09:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Granja-CE, 22 de Julho de 2020.** Norony Rocha Saldanha – Presidente da CPL.

TINTAS HIDRACOR S.A. CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia, na forma prevista do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a se realizar no dia 30 de julho de 2020, às 10 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Mendel Steinbruch, s/n, Km 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, a fim de deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia: (i) Rerratificação da ata de AGE e seus anexos realizada no dia 28/02/2020, protocolada sob o nº 200629689 e registrada sob o nº 5404572 na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") no dia 18/03/2020, para constar o impacto da cisão no patrimônio líquido da Companhia, com a redução de seu capital social, bem como a eventual complementação de informações quanto aos ativos cindidos; (ii) Rerratificação da ata de AGE realizada no dia 28/04/2020, protocolada sob o nº 200741632 e registrada sob o nº 5416070 na JUCEC no dia 07/05/2020, para constar o correto valor de capital social da Companhia, considerando a redução que deveria ter ocorrido quando da cisão, com a consequente rerratificação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Extinção da filial da Companhia inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.416/0002-61, registrada na JUCEC sob o NIRE 23900299788, localizada na Fazenda Santana da Cal, s/n, Zona Rural, Canindé, Ceará, CEP 62.700-000; e (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Maracanaú, 21 de julho de 2020. **Amarílio Proença de Macêdo** - Diretor Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – CP 03/2020-SEINFRA - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Concorrência Pública nº 03/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades de Pitanguinha, Croatá e Caracol; São João; e Jaburu, conforme convênio nº CV 854990/2017 com a FUNASA. Licitantes Habilitadas: CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA; Construtora Beija Flor LTDA; Pucon Construções EIRELI; Edmil Construções S/A; e Coenco – Saneamento LTDA, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: Construtora Guaraci EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1. IV.a. I.III e 4.1.III.b; Prime Brasil Construções LTDA, por descumprimento do item 4.1.III.b; e Encantos Serviços Construções e Eventos LTDA, por descumprimento do item 4.1.III.c. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 30 de Julho de 2020 às 08h:30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 21 de Julho de 2020.** **Deid Júnior do Nascimento** – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EUDES SOARES CUNHA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS:** W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.608.342/0001-91; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.048.318/0001-29; R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.432.752/0001-70; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA, CNPJ: 19.707.565/0001-31; VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.322.409/0001-20; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50. **INABILITADOS:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42 e LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubarara/CE, 21 de Julho de 2020. **Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Agricultura – Aviso de Republicação do Pregão Presencial Nº PP01/2020-SEADE. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 04 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP01/2020-SEADE, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica agropecuária para mobilização e execução do programa agro sustentável, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Município de Tianguá-CE. Em virtude do descumprimento de prazo de publicação no portal de licitações dos Municípios do Estado Ceará – TCE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17h e no site licitacoes.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 15 de julho de 2020.** **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos** – Pregoeiro do Município de Tianguá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 04.003/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na rua Guilherme Costa, s/n - Centro, torna pública e que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 04.003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa apta a fornecer sistema computacional com aplicativo para smartphone (com sistema operacional android ou IOS) customizável, baseados em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência funcional, para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Acarape-Ce, conforme especificações em anexo do edital, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2020, às 09:30h, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do tribunal de contas dos municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Janaina Souza Rodrigues, Pregoeira - Acarape-Ce, 21 de julho de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.01/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de Agosto de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2007.01/2020, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços para fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar), destinados aos agentes públicos do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE,** conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE ADESÃO Nº 0052020PAFME – Extrato de Ratificação de Processo de Adesão Nº 0052020PAFME. Aquisição de veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2, através da Secretaria Municipal de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 11/2019, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em favor do fornecedor: **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06, estabelecida à Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.701-482 – com sede em Sete Lagoas/MG, no VALOR de **R\$ 856.000,00** (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), referente à Ata de Registro de Preços Nº 2/2020. Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria, na seguinte classificação: 0601.12.361.0032.2.010, Elemento de Despesas Nº 4.4.90.52.00. **Ipu-CE, 15 de Junho de 2020.** **Raimundo José Aragão Martins** – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

